Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Moção N.º 03/89 Proc.

AUTOR: Roberto Mauro Borges

ASSUNTO:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

C O N S I D E R A N D O, que os anos negros da Ditadura pós 64, o ensino Público foi relegado a 3º plano;

C O N S I D E R A N D O, que tal fato foi orquestrado pelo grande loby do ensino particular em todos os níveis;

C O N S I D E R A N D O, que o aumento e proliferação de verdadeiras indústrias de ensino pela Nação nestes anos que deverão ser sem dúvida alguma esquecidos pelos POVO;

C O N S I D E R A N D O, finalmente, que, a Cultura do POVO também e não sómente por este fato, está cada vez pior, com escolas e faculdades faltando sómente a Chaminé para se tornar verdadeiras indústrias vendedoras de diplomas.

FAZEMOS, Moção de apláusos, ao Govêrno Federal pela dígna e consiente decisão de suspender "Sine Die" a abertura de novos Cursos Superiores.

Requeremos, outrossim que seja enviado xerox deste ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República José Sarney, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação Carlos Santana, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde Seigo Tsuzuki e ao Conselho Federal de Educação

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 1.989

Roberto Mauro Borges
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 1193/89
20 / 02 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 20 / 02 / 89

PRESIDENTE

fl 57 a 60/89